

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 50/2013 de 30 de Julho de 2013.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012– Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$818.854,50(Oitocentos e Dezoito Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) Fundo da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Também abertura do Elemento 319004 fonte 01 nos projetos.4202,.4204,4205,4245,4253,4211,4251 e 4230 no Fundo Municipal de Saúde.conforme abaixo discriminado:

26.600 – Fundo Municipal de Saúde

1030.12899.2.059 – Gestão do Sistema de Saúde

33.90.39 - 0055 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 01
R\$ 155.000,00 Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais

1030.129014.4.204 – Programa de Saúde da Família- PSF

33.90.36 - 0424 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 47
R\$ 25.000,00 Vinte e Cinco Mil Reais

33.90.30 - 0421 - Material de Consumo Fonte 47
R\$ 80.000,00 Oitenta Mil Reais

31.90.04 - 0414- Contratação por Tempo Determinado Fonte 01
R\$ 46.000,00 Quarenta e Seis Mil Reais

33.90.30 - 0421 - Material de Consumo Fonte 01
R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais

1030.129024.211 – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU

33.90.39 - 0424 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 01
R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais

31.90.04 - 0424 - Contratação por Tempo Determinado Fonte 01
R\$ 10.750,00 Dez Mil Setecentos e Cinquenta Reais

1030.129024.250 – Serviço de Apoio Diagnósticos - Exames

33.90.39 - 0424 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 47
R\$ 65.000,00 Sessenta e Cinco Mil Reais

1030.529034.223 – Promoção de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental




33.90.30 - 0469 - R\$ 13.000,00 1030.129024.248 -	Material de Consumo Treze Mil Reais Atenção Hospitalar	Fonte 47
33.90.30 - 0796 - R\$ 115.000,00	Material de Consumo Cento e Quinze Mil Reais	Fonte 47
33.90.36 - 0798 - R\$ 35.000,00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física Trinta e Cinco Mil Reais	Fonte 01
33.90.39 - 0798 - R\$ 10.000,00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física Dez Mil Reais	Fonte 47
1030.129014.203 - 33.90.39 - 0411 - R\$ 2.000,00	Implementar o Programa “ Academia de Saúde” Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Dois Mil Reais	Fonte 47
31.90.04 - 0411 - R\$ 3.500,00	Contratação por Tempo Determinado Três Mil e Quinhentos Reais	Fonte 01
1030.129014.202 - 31.90.04 - 0394 - R\$ 5.150,00	Implementar o Núcleo de Apoio a Saúde da família - NASF Contratação por Tempo Determinado Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais	Fonte 01
1030.129014.4.205 - 31.90.04 - 0431 - R\$ 11.612,00	Programa de Saúde Bucal - PSB Contratação por Tempo Determinado Onze Mil Seiscentos e Doze Reais	Fonte 01
1030.129014.4.245 - 31.90.04 - 0778 - R\$ 1.300,00	Fortalecimento da Atenção Primária Contratação por Tempo Determinado Um Mil e Trezentos Reais	Fonte 01
1030.129014.4.253 - 31.90.04 - 0823 - R\$ 4.092,50	Programa Saúde na Escola Contratação por Tempo Determinado Quatro Mil e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos	Fonte 01
1030.129024.251 - 31.90.04 - 0812 - R\$ 9.300,00	Serviços Especializados em Saúde Mental - CAPS Contratação por tempo Determinado Nove Mil e Trezentos Reais	Fonte 01
1030.429034.230 - 31.90.04 - 0477 - R\$ 4.950,00	Implementar Ações de Vigilância Sanitária - PFVISA Contratação por tempo Determinado Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais	Fonte 01
25.100 - Secretaria de Educação 1236.130074.244 - Fundamental 31.90.04 - 0773 - R\$ 40.000,00	Remuneração do Pessoal Docente e Demais Profissionais do Ensino Contratação por Tempo Determinado Quarenta Mil Reais	Fonte 09
1236.130074.065 - Fundamental	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar para o Ensino	




33.90.30 - 0360 - R\$ 58.000,00	Material de Consumo Cinquenta e Oito Mil Reais	Fonte 05
1236.530074.066 -	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar para Pré Escolar e Creche	
33.90.30 - 0362 - R\$ 13.200,00	Material de Consumo Treze Mil e Duzentos Reais	Fonte 05
1236.630074.067 -	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar para os Alunos do PNAE e EJA	
33.90.30 - 0364 - R\$ 13.500,00	Material de Consumo Treze Mil e Quintos Reais	Fonte 05
1236.130074.010 -	Formação Continuada para Professores da rede Municipal	
33.90.39 - 0166 - R\$ 77.500,00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Setenta e Sete Mil e Quintos Reais	Fonte 05
 2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.		
26.600 – Fundo Municipal de Saúde		
1030.12899.2.059 – Gestão do Sistema de Saúde		
31.90.04 - 0046 - R\$ 196.654,50.	Contratação por tempo Determinado - Cento e noventa e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos	Fonte 01
1030.129014.4.204 – Programa de Saúde da Família- PSF		
33.90.30 - 0420 - R\$ 25.000,00	Material de Consumo Vinte e Cinco Mil Reais	Fonte 01
1030.129024.211 – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		
31.90.13 - 0424 - R\$ 10.000,00	Obrigações Patronais Dez Mil Reais	Fonte 47
1030.129024.248 – Atenção Hospitalar		
31.90.04 - 0796 - R\$ 40.000,00	Contratação por Tempo Determinado Quarenta Mil Reais	Fonte 01
31.90.11 - 0791 - R\$ 80.000,00	Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil Oitenta Mil Reais	Fonte 01
1030.129024.250 – Serviço de Apoio Diagnósticos - Exames		
33.90.39 - 0809 - R\$ 25.000,00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Vinte e Cinco Mil Reais	Fonte 01
1030.529034.223 – Promoção de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
33.90.11 - 0466 - R\$ 13.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil Treze Mil Reais	Fonte 01
1030.129014.046. – Implementação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		



da Atenção Básica - PMAQ

33.90.39 - 0837 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 47
R\$ 25.000,00 Vinte e Cinco Mil Reais

44.90.52 - 0838 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 47
R\$ 30.000,00 Trinta Mil Reais

1030.129024.249 – Atenção Especializada em Saúde – Ambulatórios Especializados
31.90.04 - 0796 - Contratação por Tempo Determinado Fonte 01
R\$ 115.000,00 Cento e Quinze Mil Reais

33.90.39 - 0807 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 01
R\$ 20.000,00 Vinte Mil Reais

1030.129014.203 – Implementar o Programa “Academia de Saúde”
33.90.30 - 0408 - Material de Consumo Fonte
47 R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais

1030.129024.251 – Serviços Especializados em Saúde Mental - CAPS
33.90.30 - 0814 - Material de Consumo Fonte 47
R\$ 35.000,00 Trinta e Cinco Mil Reais

25.100 – Secretaria de Educação

1236.130064.237 – Manutenção do Programa “Dinheiro na escola”
33.90.36 - 0492 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física Fonte 05
R\$ 11.000,00 Onze Mil Reais

33.90.30 - 0491 - Material de Consumo Fonte 05
R\$ 29.000,00 Vinte e Nove Mil Reais

1236.130064.238 – Manutenção do Projeto “Mais Educação”
33.90.36 - 0495 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 05
R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais

33.90.30 - 0494 - Material de Consumo Fonte 05
R\$ 20.000,00 Vinte Mil Reais

1236.130074.065 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
33.90.30 - 0360 - Material de Consumo Fonte 01
R\$ 28.000,00 Vinte e Oito Mil Reais

1236.530074.066 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar para Pré Escolar e Creche
33.90.30 - 0362 - Material de Consumo Fonte 01
R\$ 13.200,00 Treze Mil e Duzentos Reais

1236.630074.067 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar para os Alunos do PNAE e EJA
33.90.30 - 0363 - Material de Consumo Fonte 01

R\$ 9.500,00

Nove Mil e Quintos Reais

1236530073.003 – Construção, Ampliação e Equipamentação da Rede Física Escolar da Educação Infantil

33.90.30 - 0063 - Material de Consumo Fonte 01
R\$ 4.000,00 Quatro Mil Reais

1236.130074.010 – Formação Continuada para Professores da rede Municipal

33.90.36 - 0164 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física Fonte 09
R\$ 3.000,00 Três Mil Reais

33.90.39 - 0164 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física Fonte 09
R\$ 7.000,00 Sete Mil Reais

1236630074.058 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

33.90.39 - 0325 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 01
R\$ 5.000,00 Cinco Mil Reais

33.90.39 - 0326 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 09
R\$ 5.000,00 Cinco Mil Reais

44.90.52 - 0328 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 01
R\$ 3.000,00 Três Mil Reais

44.90.52 - 0329 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 05
R\$ 3.000,00 Três Mil Reais

44.90.52 - 0330 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 09
R\$ 3.000,00 Três Mil Reais

1236170088.006 – Gestão Administrativa da Secretária de Educação , Esporte e Cultura

44.90.52 - 0559 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 01
R\$ 12.000,00 Doze Mil Reais

1312270088.022 – Apoiar Administrativamente os Conselhos: de Alimentação Escolar, Fundeb e Munic. de Educação

33.90.30 - 0652 - Material de Consumo Fonte 01
R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais

33.90.39 - 0653 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 01
R\$ 5.000,00 Cinco Mil Reais

33.90.48 - 0654 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Fonte 01
R\$ 5.000,00 Cinco Mil Reais

44.90.52 - 0655 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 01
R\$ 5.000,00 Cinco Mil Reais

33.90.14 - 0651 - Diárias - Civil Fonte 01
R\$ 5.000,00 Cinco Mil Reais



1236130064.236 – Manutenção do Programa “Escola Aberta ”
33.90.30 - 0488 - Material de Consumo
R\$ 6.500,00 Seis Mil e Quientos Reais

Fonte 01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma , 30 de Julho de 2013.



CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER
PREFEITO